

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 194

Homologa julgamento efetuado pela Comissão de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº - 07/75, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado em toda a sua íntegra, o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, criada através o Decreto nº 184 de 18 de setembro de 1975, Edital nº 10/75, na modalidade de Tomada de Preços sob nº 07/75, para a construção do prédio onde funcionará a sede do Tiro de Guerra (empregada total), em conotação às disposições contidas no Edital, Projetos e Memorial Descritivo, nos termos do extrato da Ata respectiva que fica fazendo parte integrante e indissolúvel deste Decreto, a qual acha-se transcrita em livro próprio, às folhas 55 "usque" 58vº;

Parágrafo Único - Participaram da Licitação as seguintes firmas e respectivos preços para construção da sede, duas residências e muro de fecho:

1ª - Firma: CONSTROL - Construtora Oliveira Ltda. Endereço: Rua Arapongas, nº 3945 - Umuarama.

Valor total da proposta. R\$. 1.021.884,87.

2ª - Firma: J.G. LESKI - Engenharia e Construção. Endereço: Av. Maringá, 4877 - Umuarama.

Valor total da proposta. R\$. 1.177.589,54.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

194

fls.02.

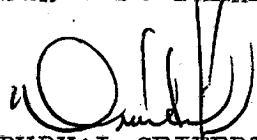
- 3ª - Firma: CONSTRUTORA POLEARI LTDA.  
Endereço: Av. Tiradentes, 572 - LONDRINA.  
Valor total da proposta.....  
.....Cr\$.1.232.867,98
- 4ª - ITAIPÚ - Construções Cívís Ltda.  
Endereço: Rua 24 de maio, nº 1285 - CURITIBA.  
Valor total da proposta.....  
.....Cr\$.1.396.693,00
- 5ª - CONSTRUTORA VALE DO PIQUIRI LTDA.  
Endereço: Av. Brasil, 4145 - UMUARAMA.  
Valor total da proposta.....  
.....Cr\$.1.404.805,00

Art. 2º - Acompanhando o julgamento efetuado pela Comissão, fica declarada vencedora a firma CONSTROL - Construtora Oliveira Ltda, estabelecida à Rua Arapongas, nº 3945, nesta cidade, por oferecer melhores viabilidades ao Município, condicionado ao total preenchimento das documentações faltantes, dentro do prazo fatal de três (3) dias, à contar-se do recebimento de ofício próprio e devidamente protocolado;

Parágrafo Único - Esgotado esse prazo e não for preenchida as exigências legais quanto aos documentos faltantes, será declarada vencedora a firma colocada em segundo (2º) lugar, desde que, venha a preencher todos os requisitos documentares e assim, sucedâneamente, até que uma das firmas licitantes totalize as exigências.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de outubro de 1975.

  
DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

30 - Firma: CONSTRUTORA OLIVEIRA LIMA Endereço: Av. Amazonas, 525 - DRIHA. Valor total da proposta..... Cr\$.1.332.867,96	40 - ITAPIÚ - Construções Civis Ltda. Endereço: Rua 24 de Maio, nº 1282 - CURITIBA. Valor total da proposta..... Cr\$.1.396.603,00	50 - CONSTRUTORA VAIN DO PICUIRI LTDA. Endereço: Av. Brasil, 4142 - UMACUARI IAI. Valor total da proposta..... Cr\$.1.404.802,00
---	--	--

Art. 2º - Acompanhando os julgamentos e estado pela Comissão, fica declarada vencedora a firma CONSTRUTORA OLIVEIRA LIMA, estabelecida à Rua Amazonas, nº 525, nesta cidade, por oferecer melhores condições de preço, condicionadas ao total preenchimento das documentações exigidas, dentro do prazo fatal de três (3) dias, a contar-se do recebimento de ofício próprio e devidamente protocolado;

Parágrafo Único - Fagotado esse prazo e não for preenchida as exigências legais quanto aos documentos exigidos, será declarada vencedora a firma colocada em segundo lugar, desde que venha a preencher todos os requisitos documentares e assim, sucessivamente, até que uma das firmas listadas totalize as exigências.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMACUARI, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de outubro de 1927.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMACUARI  
RAMA DE 10/10/27  
DE N.º 927  
PREFEITO MUNICIPAL, Em, 10/10/27  
FUNCIONÁRIO